



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbellia.pr.gov.br

SEAB/DEAGRC
Pág. 48
Pub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: CORBÉLIA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Corbélia		CNPJ: 76.208.826/0001-02	
Endereço: Rua Amor Perfeito nº 1616			
UF: PR	CEP: 85.420-000	Telefone: 45- 3242-8800	
Conta Corrente: 18.178-1	Banco: nº Banco do Brasil	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: Corbélia-PR
Responsável: IVANOR DAMIÃO BERNARDI			CPF: 156.498.739-68
Cl/Órgão Expedidor: 1.182.122-7-SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Administrador Público

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 5,35 quilômetros e 32.100,00m².

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
1	ESTRADA SAMAMBAIAL	266316,916 7258086,199	266114,890 7258633,360	0,600	6,0	3.600
2	ESTRADA SÃO ROQUE	270831,000 7249493,000	271778,000 7249303,000	1,150	6,0	6.900
3	ESTRADA COLÔNIA NOVA	274084,410 7256574,350	275668,774 7258758,694	2,950	6,0	17.700



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

SEAB/DEAGH
g. 49
Rub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

4	ESTRADA PLANALTO	277126,099 7254039,602	277281,850 7253321,180	0,650	6,0	3.900
TOTALIZAÇÃO				5,35		32.100

4. JUSTIFICATIVA

O município de Corbélia busca pavimentar com calçamento de pedras poliédricas a parte da zona rural das comunidades da Colônia Nova (trecho3), Planalto Piquirizinho (trecho4), São Roque (trecho2) e Samambaia (trecho1) para agilizar e ter maior eficiência na locomoção de máquinas pesadas no meio rural, também beneficiando seus moradores que vivem na zona rural.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	09
2 - Número de agricultores	198

Nome das Comunidades atendidas: _____

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliedro	Empresa Contratada
5	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
6	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
8	Carga e transporte pedra para pavimento poliédrico	Empresa Contratada
9	Carga de cordão pedra para pav. Poliédrico	Empresa Contratada
10	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pav. poliédrico	Empresa Contratada
11	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
12	Fornecimento e plantio de erva cidreira para pav. poliédrico	Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

SEAB/DEAGRO
Pag. 50
Rub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação		-	
2	Contratação		-	
3	Fiscalização		-	
4	Placa de obra	R\$ 887,10		R\$ 887,10
5	Escarificação, regularização compac. subleito	R\$ 40.767,00		R\$ 40.767,00
6	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. poliédrico	R\$ 79.073,00		R\$ 79.073,00
7	Corte e preparo cordão pedra p/ PV. poliédrico	R\$ 23.433,00		R\$ 23.433,00
8	Contenção lateral com solo local	R\$ 18.730,35		R\$ 18.730,35
9	Esc. Carga e transp. 1ª cat. 1600-2000m	R\$ 15.793,20		R\$ 15.793,20
10	Colchão de argila p/ pav. poliédrico	R\$ 53.286,00		R\$ 53.286,00
11	Esc. Carga e transp. 2ª cat. 6000-8000m	R\$ 33.608,70		R\$ 33.608,70
12	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento do poliedro	R\$ 520.662,00		520.662,00
13	Desmonte manual de pedra p/ pav. poliédrico	R\$ 25.680,00		R\$ 25.680,00
14	Enchimento c/ argila p/ pav. poliédrico	R\$ 22.791,00		R\$ 22.791,00
15	Compactação de pavimento poliédrico	R\$ 11.556,00		R\$ 11.556,00
	TOTAL	R\$ 846.267,35		R\$ 846.267,35

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01-04-2014	01-05-2014
Contratação	10-05-2014	30-06-2014
Fiscalização	30-06-2014	30-06-2015
Trecho 01	30-07-2014	30-08-2014
Trecho 02	01-09-2014	01-12-2014
Trecho 03	02-12-2014	30-04-2015
Trecho 04	01-05-2015	30-06-2015
...		
Trecho n		

❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

SEAB/DEAGRO
Pag. 51
Pub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governos)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 141.783,8	R\$ 140.896,7	R\$ 140.896,7	R\$ 140.896,7	R\$ 140.896,7	R\$ 140.896,7
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00


10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	FABRÍCIO TAKAHASHI	 Assinatura
Cargo:	ENGº CIVIL	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA- 112287/D	
Local:	CORBÉLIA	
Data:	18/09/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	IVANOR DAMIÃO BERNARDI	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	156.498.739-68	
Local:	CORBÉLIA	
Data:	18/09/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

SEAB/DEAGRO
Pag. 52
Pub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

CONVÊNIO)

De acordo, segundo parecer 042/2013.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Eder Eduardo Bublitz Chefe do Núcleo Regional SEAB - Cascavel Assinatura
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	24/09/2013	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179 212 460-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	24/09/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

ANEXO 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ORIGINAR PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS

Lista de Checagem de avaliação das condições do Tomador na formalização de convênios do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES

(Lei nº 15608/2007, TCE-Resolução nº 28/2011, TCE- Instrução Normativa nº 61/2011 e TCE-SIT)

	Documentos que devem ser apresentados / A quem cabe checar	Repres. Regional do DEAGRO	Assist. Adm. do NR
1	Ofício de encaminhamento do pleito do Município ao Secretário da SEAB. Res. SEAB 126/07		
2	Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico (Lei 15608/2007 - Art. 136, II) – Ata ou Termo de Posse e os documentos de identificação (R.G, CPF, Comprovante de Residência)		
3	PLANO DE TRABALHO - detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantidade dos elementos, em consonância com o Projeto Técnico apresentado pelo Município (Lei 15608/2007 - Art. 134, Art. 136, IV, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV)		
4	Projeto Básico da Obra elaborado por Profissional habilitado		
5	ART do Profissional responsável pelo Projeto Básico com o comprovante de pagamento		
3	RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA - RTV		
5	Prévia aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Núcleo Regional da SEAB (Lei 15608/2007 - Art. 136, VI)		
6	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Lei 15608/2007 - Art. 136, I)		



Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br

SEAB/DEAGRC

Fig.: 53

Rub.: 2

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

7	Certidão de Regularidade de Tributos Federais – Receita Federal e PGFN (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
8	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III)		
9	Certidão de Regularidade LRF – Secretaria da Fazenda do PR. (Lei 15608/2007 - Art. 136, III) = Certidão Negativa de Transferências Voluntárias		
10	Certidão Negativa/Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do PR (Lei 15608/07 - Art. 138)		
11	Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Lei 12.440/2011 - Art. 642-A)		
12	Certificado de Regularidade Previdenciária – CND / INSS . (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
13	CEF / CRF-FGTS. (Lei 15608/2007 - Art. 136, IV)		
14	Declaração do Prefeito de que não possui em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros do concedente.		
15	Ato de nomeação do Gestor do Convênio do Município		
16	Ato de nomeação da UGT (Unidade Gestora de Transferências)		
17	Abertura de conta corrente específica do convênio em banco oficial (BB ou CEF)		

Checado por:


Cadastrado no SID por:

Nome, CPF e Assinatura	Nome, CPF e Assinatura

PARECER Nº 042/2013

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** ao Plano de Trabalho do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Corbélia** através do Ofício nº **762/2013** e protocolo nº **12.049.973-4**. Indico apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa Estradas da Integração. Justifica-se a importância deste Projeto pelo apoio as comunidades de Agricultores Samambaial, São Roque, Colônia Nova e Planalto, beneficiando 198 agricultores, onde a aplicação do recurso para melhoria e recuperação da malha de estradas rurais do município, através da pavimentação de 5,35 Km, possibilitará melhores condições para o escoamento de produtos agrícolas, grãos, leite, carne, bem como transporte de estudantes e de veículos da saúde. O Técnico do EMATER da unidade local o Sr. Marco Antonio Abreu de Andrade elaborou o Relatório Técnico de Vistoria do Trecho e auxiliou o Engenheiro Civil no Município senhora Fabrício Takahashi na confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica para a pavimentação dos trechos indicados, que foi atestado pela Vice-Prefeita Municipal senhora Nelita Cerioli Bombarda. Tanto o Relatório Técnico de Vistoria quanto o Plano de Trabalho foram analisados e referendados pelo Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lübeck bem como pela Administradora do DEAGRO senhora Luana Fernandes. Sendo que o Município apresentou toda a documentação exigida no Check List da Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO. Assim, pelo que foi apresentado acima, e desde que se cumpra o informado no Plano de Trabalho, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município.

Cascavel, 24 de setembro de 2013.


Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cascavel – PR